



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COORDENADORIA DE COMPRAS**

**TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO**

PROAD Nº 6860/2021

TIPO DE EMPENHO: ordinário

VALOR TOTAL: R\$ 33.750,00

OBJETO: Contratação de curso a distância para a Escola Judicial.

CREDOR: R. Nakayama Assessoria Empresarial  
CNPJ ou CPF: 07.488.142/0001-99

| Descrição  | Qtde. | Valor Unit. (R\$) | Valor Total (R\$) |
|--|-------|-------------------|-------------------|
| Contratação do curso “Linguagem não verbal e análise da veracidade das declarações para agentes de segurança do Poder Judiciário”, a ser ministrado pelos professores Maurício Viegas Pinto e Ricardo Nakayama, por ensino a distância, no período de 17/5/2021 a 30/06/2021, com 30 horas de duração e destinado aos Agentes de Segurança deste Tribunal.<br><u>Plano Orçamentário</u> : Capacitação de Recursos Humanos. | 1     | 33.750,00         | 33.750,00         |

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a contratação como inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: a) o serviço contratado é técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para atender à Resolução nº 175 do CSJT que determina que os órgãos da Justiça do Trabalho deverão oferecer formação continuada ao longo da carreira dos Agentes de Segurança Judiciária, conforme apontado pela unidade requisitante no documento 1; 02) o conteúdo programático do curso, aliado à experiência dos professores Maurício Viegas Pinto e Ricardo Nakayama, conferem singularidade e notoriedade ao evento, conforme documento 4; 03) o valor proposto pela empresa está compatível ao praticado com outros órgãos, conforme doc. 10; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente a essa contratação (doc. 11).

Autorizo o prosseguimento da presente aquisição por inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/1.993, LDO nº 14.116, de 31/12/2020 e PLOA nº 28/2020-CN.

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Campinas, 29 de março de 2021.

(a) Vera Lúcia de Oliveira Ramires  
Secretária da Administração Substituta